

Publicado no DOE 20.959 de 19/02/2019

RESOLUÇÃO Nº 03/GAB/DGPC/SSP/2019

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992,

Considerando o processo promocional cuja escolha de vagas se deu em 27/12/2018, oficializada pelas Portarias de promoção nº 001/2019 e 002/2019, publicadas no Diário Oficial n. 20.936, de 17 de janeiro de 2019;

Considerando que, no referido processo, ocorreu a promoção de 73 delegados substitutos para a Entrância Inicial, ocasionando um quadro lotacional com mais delegados de polícia do que efetivamente Comarcas de mesmo nível no Estado de Santa Catarina, gerando desconformidade na situação lotacional em face da necessidade do serviço público;

Considerando, diante do interesse público, que após o processo promocional acima referendado há a imperiosa necessidade de adequação das lotações/designações de delegados de polícia, ajustando-as aos mesmos padrões que antes se observava nas Delegacias Regionais de Polícia e Comarcas, ou aproximando-as dos quantitativos anteriores, já que não há turma de delegados de polícia em formação na Academia;

Considerando as disposições legais previstas nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 453/2009, as quais permitem ao Delegado-Geral da Polícia Civil ajustar o efetivo das autoridades policiais de acordo com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de estudo composta pelos Delegados Ana Sílvia Serrano Ghisi, Gustavo Madeira da Silveira, Alessandro de Sousa Isoppo, Ricardo Marcelo Casarolli e Thiago de Freitas Nogueira, com o propósito de sugerir a movimentação dos delegados de polícia, decorrente do processo promocional (Portarias 001 e 002/2019, publicadas no DOE nº 20.936, de 17 de janeiro de 2019), nos termos da legislação em vigor e de acordo com o interesse público.

Art. 2º A Comissão terá até o dia 10 de fevereiro de 2019 para apresentar o resultado de seus estudos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2019.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil